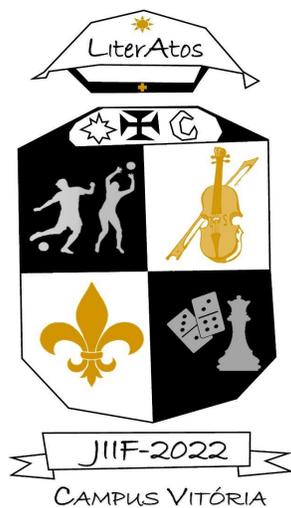


**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
PERNAMBUCO – IFPE.
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**



REGULAMENTO GERAL JIIFs

**VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
2022**

REGULAMENTO GERAL

CAPÍTULO I – DA FINALIDADE

Art. 1º - Os Jogos Internos 2022 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco - *Campus* Vitória de Santo Antão tem por finalidade a ampliação do repertório de saberes referentes à cultura corporal, assim como a promoção da integração dos estudantes dos cursos do ensino médio integrado, subsequente, proeja e superior.

CAPÍTULO II – DOS OBJETIVOS

Art. 2º - Os Jogos Internos 2022 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco - *Campus* Vitória de Santo Antão tem por objetivos:

- a) Fomentar o desenvolvimento da cultura corporal;
- b) Contribuir para enriquecimento da cultura corporal do corpo discente;
- c) Oportunizar a integração dos estudantes dos cursos do ensino médio integrado, subsequente, proeja e superior através da participação nos diversos Jogos Populares, de Salão e desportivos oferecidos no evento;
- d) Oportunizar uma aproximação com as práticas corporais na perspectiva da competição, enfatizando o fair play (jogo limpo).
- e) Perspectivar a incorporação de valores humanos a serem vivenciados durante os jogos, sendo eles: ética, respeito, companheirismo, coletividade, lealdade, honra, solidariedade, compromisso, responsabilidade, amizade, justiça, não-violência, honestidade etc;
- f) Fomentar a reflexão crítica sobre os aspectos negativos das condutas anti-desportivas, tais quais: atitudes de violência, bullying, agressões físicas e verbais, corrupção etc.

CAPÍTULO III – DA ORGANIZAÇÃO

Art. 3º - Os Jogos Internos 2022 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco - *Campus* Vitória de Santo Antão obedecerão a este Regulamento Geral, aos Regulamentos Específicos e Normas acertadas pela Direção Geral dos Jogos.

CAPÍTULO IV – DA COMPOSIÇÃO

Art. 4º - São poderes dos Jogos Internos 2022 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco - *Campus* Vitória de Santo Antão:

- a) COMISSÃO DE HONRA;
- b) DIREÇÃO GERAL;
- c) DIREÇÃO TÉCNICA GERAL;
- d) COMISSÃO DISCIPLINAR;
- e) COMISSÃO DE CERIMONIAL E PREMIAÇÃO;

SEÇÃO I – DA COMISSÃO DE HONRA

Art. 5º - A comissão de honra dos Jogos Internos 2022 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco - *Campus* Vitória de Santo Antão será composta pela Direção Geral, Direção de Ensino, Direção Administrativa, Coordenação Geral de Assistência Estudantil, Coordenação de Articulação Pedagógica e três representantes de alunos de cada segmento estudantil..

§ ÚNICO – A Comissão de Honra poderá ser integrada por outras autoridades, por decisão da Direção Geral dos Jogos.

SEÇÃO II – DA DIREÇÃO GERAL

Art. 6º - A Direção Geral dos Jogos será composta pelos servidores : Fernanda Dantas, Lucas Vieira, Iunaly Ataíde, Renato Barbosa, Silvana Muniz, Janaína Santos, Lucas Dantas, Willians Aprígio, Ivanildo Alves, Gibson Rocha.

Art. 7º - Compete à Direção Geral dos Jogos:

- a) Coordenar o andamento dos Jogos;
- b) Aprovar uniformes das turmas;
- c) Presidir as cerimônias de abertura dos jogos;
- d) Resolver os casos omissos deste regulamento;
- e) Estabelecer contato direto com a comissão disciplinar.

SEÇÃO III – DA DIREÇÃO TÉCNICA GERAL

Art. 8º - A Direção Técnica Geral será composta por 03 (três) membros, nomeadamente os professores: Iunaly Ataíde, Renato Barbosa e Lucas Vieira.

Art. 9º - Compete à Direção Técnica Geral:

- a) Contatar equipes de arbitragem para as diversas modalidades;
- b) Verificar os locais para as competições;
- c) Divulgar os resultados diários dos Jogos/provas, da programação e dos assuntos de ordem técnica;
- d) Adaptar as normas das competições às finalidades dos jogos;
- e) Realizar os congressos técnicos juntamente com os discentes;
- f) Fazer relatório final.

SEÇÃO IV – DA COMISSÃO DISCIPLINAR

Art. 10º - A Comissão Disciplinar será composta pelos seguintes servidores: Fernanda Dantas, Ivanildo Alves, Lucas Vieira, Iunaly Ataíde e Renato Barbosa.

Art. 11º - Todo e qualquer incidente ocorrido dentro de recinto desportivo (escola) e registrado pela organização dos jogos, membros do CGAE e demais funcionários desta Instituição de Ensino, deverá ser julgado perante a Comissão Disciplinar num prazo máximo de **24 horas** após o acontecimento.

§ ÚNICO – A turma que desejar relatar algum fato ocorrido no evento deverá elaborar um documento (digitado) e encaminhar à comissão disciplinar, respeitando o prazo máximo de 24 horas do acontecido. **Constatada a tentativa de prejudicar alguma turma**

através de relatos falsos, a comissão disciplinar aplicará a devida penalidade (-100 pontos) sobre a turma acusadora ou outras medidas cabíveis.

Art. 12º - Compete a Comissão Disciplinar:

- a) Tomar conhecimento das infrações cometidas por estudantes durante o transcorrer dos Jogos;
- b) Julgar dentro dos prazos previstos as infrações cometidas;
- c) Comunicar a Direção Geral dos Jogos as penalidades aplicadas;
- d) Fazer relatório geral.

SEÇÃO V – DA COMISSÃO DE CERIMONIAL

Art. 13º - A Comissão de Cerimonial e Premiação será composta por 08 (oito) membros nomeadamente, os servidores:

Iunaly Ataíde, Renato Barbosa, Silvana Muniz, Janaína Santos, Lucas Dantas, Willians Aprígio, Ivanildo Alves, Gibson Rocha.

Art. 14º - Compete a Comissão Cerimonial:

- a) Planejar, organizar e desenvolver o Cerimonial de Abertura;
- b) Expedir convites para as cerimônias e recepcionar as autoridades.

CAPÍTULO V – DAS MODALIDADES

Art. 15º - As modalidades ofertadas nos Jogos Internos 2022 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco - *Campus* Vitória de Santo Antão são as seguintes:

- a) BASQUETE (masculino e feminino);
- b) CABO DE GUERRA (masculino e feminino)
- c) DAMA (masculino e feminino).
- d) DOMINÓ (misto);
- e) FUTSAL (masculino e feminino);
- f) HANDEBOL (masculino e feminino);
- g) MARATONA CULTURAL (misto);
- h) QUEIMADO (masculino e feminino);

- i) VOLEIBOL DE AREIA (masculino e feminino);
- j) XADREZ (masculino e feminino);

CAPÍTULO VI – DA PARTICIPAÇÃO

Art. 16º - Poderão participar do evento os alunos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco - *Campus* Vitória de Santo Antão que estiverem regularmente matriculados no semestre letivo 2022.2.

Art. 17º - O estudante só poderá jogar por uma única turma (junção das turmas), com exceção dos casos especiais resolvidos pela Direção Geral dos Jogos devido ao quantitativo de estudantes inscritos por modalidade-turma.

Art. 18º - A turma inscrita nos Jogos deverá participar do desfile no Cerimonial de Abertura com, no mínimo, 20 integrantes, caso contrário perderá 100 pontos. **Para que o estudante possa desfilar, são obrigatórias as seguintes vestimentas: calça jeans, tênis e camisa da turma. A turma que tiver algum estudante desfilando sem as devidas vestes estará passível de perda de pontos pela comissão disciplinar (50 pontos).**

§ ÚNICO – As turmas devem estar atentas a programação da abertura (anexo 01). Cada turma deverá entregar à Direção Geral dos Jogos, com antecedência, o banner pronto referente a sua turma.

CAPÍTULO VII – DAS INSCRIÇÕES

Art. 19º - As inscrições das turmas nos Jogos Internos 2022 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco - *Campus* Vitória de Santo Antão serão realizadas através da entrega da ficha de inscrição nominal preenchida pelos estudantes da turma. A coleta de dados será através de questionário do *Google Forms* e enviada à Comissão Organizadora até a data combinada.

Art. 20º - As inscrições das turmas nos Jogos Internos 2022 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco - *Campus* Vitória de Santo Antão são de responsabilidade de cada turma.

CAPÍTULO VIII – DA COMPETIÇÃO

Art. 21º - A Direção Geral dos Jogos poderá, de acordo com os critérios técnicos e administrativos, alterar a forma de competição dos Jogos.

Art. 22º - Toda competição será regida pelo Regulamento Geral, Regulamentos Específicos das modalidades e as Normas Complementares elaboradas pela Direção Geral e Direção Técnica Geral do evento.

Art. 23º - As equipes que perderem por W X O, terão os seus resultados anulados e não poderão continuar disputando os restantes dos jogos. Cada W X O a equipe perderá 100 pontos.

CAPÍTULO IX – DA PONTUAÇÃO

Art. 24º - O quadro de pontuação (por modalidade) das turmas nos Jogos Internos 2022 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco *campus* Vitória de Santo Antão será a seguinte:

CAMPEÃO	100 PONTOS
VICE-CAMPEÃO	70 PONTOS
3º LUGAR	50 PONTOS
4º LUGAR	30 PONTOS
5º LUGAR	10 PONTOS

§ ÚNICO – O critério de classificação e desempate corresponderá à lei do benefício dado às equipes que jogaram com o campeão.

Art. 25º - Visando uma maior participação das turmas nos Jogos, foi elaborada a seguinte pontuação extra:

- a) A turma que conseguir concretizar a organização, confecção, e caracterização da sua torcida terá a bonificação de 50 (cinquenta) pontos;
- b) A turma que tiver inscrita em mais de 08 modalidades, tiver o menor número de cartões amarelos, vermelhos e punições será bonificada com 200 (duzentos) pontos, além de conquistar o Troféu Fair Play.

Art. 26º - Será penalizada com a perda de 200 (duzentos) ou a perda total de pontos a turma que tiver algum participante inscrito que promover, estimular ou realizar qualquer tipo de ação que desrespeite física ou moralmente outros participantes, a torcida,

arbitragem, membros da mesa e comissão de julgamento. **Vale salientar que a comissão disciplinar é a responsável pela constatação, averiguação e aplicação de punições.**

CAPITULO X – DA PREMIAÇÃO

Art. 27º - Serão entregues medalhas aos campeões e vice-campeões de cada modalidade.

Art. 28º - Será entregue o Troféu de Campeão Geral a turma que somar o maior número de pontos durante toda a competição, sendo esta consagrada a Campeã Geral dos Jogos Internos 2022 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco - *Campus* Vitória de Santo Antão.

§ ÚNICO – Se discutirá a possibilidade de uma premiação extra para a turma campeã geral dos Jogos Internos do IFPE – Vitória 2022.

CAPITULO XI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 29º - Os estudantes deverão estar trajando o uniforme apropriado para realização da prática esportiva. Não será permitido o uso de calça jeans, shorts jeans, saias, sandálias etc.

Art. 30º - A confecção da camisa dos Jogos Internos 2022 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco *Campus* Vitória de Santo Antão é de responsabilidade das turmas e deverão obedecer aos seguintes critérios:

- a) Brasão dos Jogos Internos do IFPE-Vitória 2022 no peito esquerdo, nome das turmas na manga esquerda, número na frente e nas costas, conforme modelo combinado;
- b) Não será permitido colocar logomarca de patrocinadores de bebidas alcoólicas, cigarros, bichos (galinhas, porcos, touros etc.) pornografia, entre outros;
- c) A turma só poderá jogar com padrão que cumpra os critérios acima, ou seja, autorizado pela comissão, caso contrário deverão utilizar coletes;
- d) O não uso de coletes implicará a não participação da equipe nas competições;
- e) A turma que não obedecer às regras acima será penalizada com a perda de até 100 pontos e correrão o risco de não poderem participar dos jogos;

§ ÚNICO – A logotipo dos Jogos Internos do IFPE – Vitória 2022 deverá ser solicitado pela turma a. *Para que a gráfica possa confeccionar as camisas é necessário que o estudante leve o arquivo em formato Corel Draw.*

Art. 31º - Algumas modalidades ofertadas poderão ser canceladas por motivos de força maior, bem como, poderão surgir outras modalidades durante o evento.

Art. 32º - A opinião da turma será expressa, nas reuniões dos jogos e durante estes, tão somente pelo seu representante.

Art. 33º - O tema dos Jogos Internos 2022 do IFPE – Vitória será em Homenagem ao Professor Rafael Oliveira e aos 10 anos do LiterAtos. Cada turma responderá questões referentes ao Grupo LiterAtos na maratona Cultural.

**ANEXO 01 - PROGRAMAÇÃO DA ABERTURA DOS JOGOS INTERNOS
DO IFPE – VITÓRIA 2022**

13:00 – Abertura dos portões laterais do ginásio para a entrada das turmas;

13:10 – Organização das turmas na arquibancada;

13:20 – Convite para a composição da mesa (Comissão de Honra);

13:30 – Chamada e entrada das turmas para o desfile

13:40 – Palavra da Comissão de Honra;

14:00 – Entrada das bandeiras;

14:10 – Execução do Hino Nacional Brasileiro e de Pernambuco;

14:20 – Entrada do estudante com a Tocha Olímpica;

14:30 – Acendimento da Pira Olímpica;

14:40 – Juramento do Atleta:

“Juro, perante todos, participar dos Jogos Internos do IFPE – Vitória 2022 com lealdade e honestidade, respeitando meus colegas de turma, professores, árbitros e demais estudantes, assim juro.”

14:50 – Declaração de Abertura;

15:00 – Apresentação

15:20 – Saída das equipes para a arquibancada;

16:00 – Evento cultural

19:00 – Encerramento da abertura dos jogos internos do IFPE / Vitória.